



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO A LUIGINA BALESTRO FILIPPINI

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

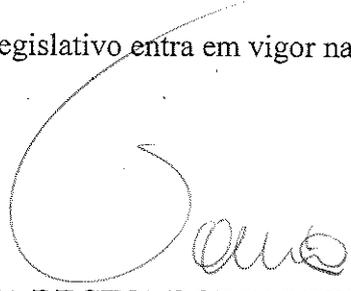
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**Cidadão Mogimiriano**”, à **senhora Luigina Balestro Filippini**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto Legislativo nº 375 de 2022
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 13 / 10 / 2022
MOGIMIRIM 14 / 10 / 2022

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2022
Autoria: da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa